



## Sindicato de Barueri passa a imprimir nova CNV em cartão de PVC

Profissionais de vigilância que ainda não possuem a nova Carteira Nacional de Vigilante (CNV) ou precisam renová-la já podem solicitar diretamente no Sindicato dos Vigilantes de Barueri.

O documento – normalmente impresso em papel – será entregue pelo sindicato em cartão de PVC para que tenha uma durabilidade maior. O serviço será oferecido

gratuitamente para os profissionais que pertençam ao quadro associativo do Sindicato dos Vigilantes de Barueri há mais de 90 dias e que estejam em dia com as contribuições devidamente comprovadas no ato da solicitação, como cópia do holerite.

Para quem não é sócio será cobrado o valor correspondente as taxa da Polícia Federal e os serviços do sindicato.



A CNV é um documento de identificação funcional do vigilante, instituído em 1999. Ela tem validade de 5 anos e reúne todas as informações do vigilante e da empresa na qual trabalha. Por isso, o documento só pode ser solicitado por aqueles que estiverem trabalhando.

Para expedir ou renovar CNV é necessário comparecer ao sindicato munido de documento de identificação e estar com os cursos de reciclagem e formação em dia. Já o pedido de renovação da CNV deverá ser requerido no prazo de até 60 dias antes da data de vencimento.



# Falta da CNV não pode ser impeditivo para contratação de vigilante, diz sindicato

Apesar da importância da Carteira Nacional de Vigilante (CNV), muitos profissionais recém-formados e até mais antigos de profissão ainda não possuem o documento (que só pode ser expedido se o trabalhador possuir vínculo empregatício com alguma empresa).

Entretanto, muitas empresas deixam de contratar o vigilante pela simples falta do documento. De acordo com o presidente do Sindicato dos Vigilantes de Barueri, Amaro Pereira da Silva, a falta da CNV não pode ser impeditivo para a contratação. Isso porque, segundo o Art.158 da Portaria 3.233, de dezembro de 2012, a empresa tem até 30 dias para requisitar a CNV para o trabalhador junto à Polícia Federal.

Amaro lembra que as em-

presas fazem isso para não arcar com os custos da emissão da CNV. “Mesmo o valor sendo irrelevante as empresas evitam contratar para não ter esse gasto”, explica.

Ele lembra que para os associados do Sindicato dos Vigilantes de Barueri a emissão é gratuita e em cartão de PVC, que dura mais.

Segundo ele, outra questão que gera muita dúvida é a requisição do documento sem que o vigilante esteja trabalhando registrado. “De acordo com o Inciso 1 do Art.157 a CNV somente será expedida se o vigilante estiver vinculado à empresa especializada ou a que possua serviço orgânico de segurança e possuir curso de formação, extensão ou reciclagem dentro do prazo de validade”, finaliza.



## Veja as outras questões sobre a CNV:

- Para solicitar a CNV o vigilante precisa estar trabalhando registrado e possuir curso de formação, extensão ou reciclagem dentro do prazo de validade.
- A CNV não é válida como documento de identidade, mas somente como identificação profissional, devendo estar sempre acompanhada de crachá da empresa e documento oficial.
- A nova Carteira Nacional de Vigilante (CNV) carrega – por meio de um QR Code – todas as informações do vigilante, como cursos realizados, se está habilitado para portar arma, empresa para a qual trabalha, entre outros.
- Caso não esteja portando sua CNV em serviço o vigilante pode sofrer penalidades impostas pela empresa empregadora, além de perder pontos no PPR, conforme acordo coletivo vigente.



# #RESPEITEO VIGILANTE